



Curso de Engenharia Agrônômica



RECEPÇÃO AOS INGRESSANTES

2021



CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

MANTIDO PELA FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
Credenciamento: Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017 - DOU de 06/12/2017
Rua dos Estudantes, 225 - CEP 15809-144 - Catanduva-SP - 17 3311 3328 - 0800 772 5393
www.unifipa.com.br - atendimento@unifipa.com.br

GESTORES

Reitor

Dr. Nelson Jimenes

Diretora de Educação da Diretoria Executiva da Fundação Padre Albino e Vice– Reitora do Centro Universitário Padre Albino

Cristiane Procópio de Oliveira

Pró-Reitora Acadêmico e de Graduação

Profª Drª Maria Cláudia Parro

Secretária-Geral

Josiane Aparecida Zambon

Coordenador do Curso Engenharia Agrônômica

Prof. Dr. João Paulo Ferreira

Câmpus Sede: (17) 3311-3328

e-mail: atendimento@unifipa.com.br

site: www.unifipa.com.br

Curso de Engenharia Agrônômica

Mensagem

Prezado(a) ingressante, gostaria de parabenizá-lo(a) pela conquista e dar-lhe as boas vindas ao Curso de Engenharia Agrônômica—Agronomia do Centro Universitário Padre Albino

A profissão que você escolheu é ampla, versátil e promissora. O Engenheiro Agrônomo é capaz de atuar em diferentes campos na grande área de Ciências Agrárias, como em projetos de máquinas na engenharia voltado ao campo, em sistemas de irrigação e drenagem, construções rurais, forragicultura e pastagem, técnicas zootécnicas e produção de alimentação animal, fitotecnia, extensão e administração rural, e também, em conhecimento na produção de grandes culturas (fitotecnia) de interesse agropecuário e todo seu processo de pesquisa e extensão com ênfase na busca de uma agricultura sustentável e atuando em meio ambiente e preservação. Atua na preservação e conservação do solo e nas práticas conservacionistas.

O Curso de Engenharia Agrônômica (Agronomia) da UNIFIPA lhe oferece todo o suporte estrutural e humano para conduzi-lo (a) no desenvolvimento pleno das habilidades e competências necessárias à excelência na formação profissional.

Durante o curso você terá a oportunidade de realizar Estágios Supervisionados Curricular Obrigatório nas diversas empresas de pesquisa e agroindústrias conveniadas e direcionadas ao aprendizado teórico e prático para melhor paramenta-lo no ensino e pesquisa. Projetando-o para o mercado de trabalho.

Também terá muitas oportunidades de realizar pesquisa e extensão pelos nossos programas voltados a esta temática de aprendizagem que torna-se dinâmico e lhe faz aumentar o leque de conhecimento na área agrônômica.

Nesse intuito, o Curso desenvolverá vários projetos de Pesquisa e Extensão, integrando as comunidades interna e externa. Portanto, você poderá participar de várias ações e pesquisas que mostrará a sua capacidade e o seu sucesso perante a área acadêmica.

Assim, recebemos você com respeito e alegria e esperamos que aproveite as oportunidades que lhe serão oferecidas, modificando e atuando conosco para realizar um ótimo período aqui na UNIFIPA e lhe desejando um ótimo curso, e no futuro, um carreira profissional promissora e vitoriosa.

Prof. Dr João Paulo Ferreira

Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica

Missão do Curso

Formar profissionais generalistas que efetivamente estejam comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional e cuja competência ultrapasse o âmbito das suas especialidades, atuando como promotores e incentivadores de novas tecnologias e mediadores de novas ideias que visam a melhoria da qualidade de vida da sociedade e comunidade.

Apresentação

O curso de Engenharia Agrônômica qualifica o profissional para atuar em todos os processos produtivos na área agrícola e agroindustrial. Desde os processos de implantação, condução e comercialização de produtos agrícolas e agroindustriais até os processos de pesquisa em empresas multinacionais com projetos de introdução de metodologias de plantio e colheita realizando uma agricultura sustentável e rentável.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho é amplo e diversificado. O Engenheiro Agrônomo atua nas áreas de: Administração rural; Produção e manejo de culturas agrícolas (Fitotecnia); Manejo fitossanitário; Projetos de irrigação e drenagem; Paisagismo e urbanismo; Mecanização agrícola; Agricultura de precisão; Trades e commodities; Manejo do solo e do ambiente de produção; Ecologia e florestas; Conservação e sustentabilidade e Pesquisa e extensão rural além de consultorias agrícolas dentre outras áreas correlacionadas às Ciências Agrárias e Engenharia.

Matriz curricular do curso de Engenharia Agrônômica—Agronomia

A Matriz curricular do curso encontra-se em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para o curso de Engenharia Agrônômica ou Agronomia.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências. (Integra do documento do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. Publicado D.O.U em 03/02/2006, Seção I, pág. 31-32).

O Curso tem duração mínima de 5 anos (10 períodos—semestres) e máxima de 9 anos (19 semestres) com total de integralização de 4300 horas.

MATRIZ CURRICULAR – ENGENHARIA AGRONÔMICA (BACHARELADO)

1º SÉRIE	
DISCIPLINAS	C.H
BIOLOGIA CELULAR (1ªsemestre)	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL – I (1ªsemestre)	60
GENÉTICA GERAL (1ªsemestre)	60
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AGRONÔMICA (1ªsemestre)	60
MORFOLOGIA VEGETAL (1ªsemestre)	60
QUÍMICA GERAL (1ªsemestre)	60
BIQUÍMICA (2ª semestre)	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL - II (2ª semestre)	60
FÍSICA GERAL (2ª semestre)	60
GEOLOGIA E MINERALOGIA (2ª semestre)	60
INFORMÁTICA APLICADA (2ª semestre)	40
QUÍMICA ANALÍTICA (2ª semestre)	60
SISTEMÁTICA VEGETAL (2ª semestre)	60
ZOOLOGIA GERAL (2ª semestre)	40
TOTAL	800

2ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C.H
ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL (3ª semestre)	40
ECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL (3ª semestre)	60
ESTATÍSTICA (3ª semestre)	40
FÍSICA DOS SOLOS (3ª semestre)	40
FISIOLOGIA VEGETAL (3ª semestre)	60
METODOLOGIA CIENTÍFICA (3ª semestre)	40
MICROBIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA (3ª semestre)	60
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA EM ENGENHARIA (3ª semestre)	40
CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (4ª semestre)	40
ENTOMOLOGIA GERAL (4ª semestre)	60
ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL AGRÍCOLA (4ª semestre)	60
FITOPATOLOGIA GERAL (4ª semestre)	60
INTRODUÇÃO À ECONOMIA (4ª semestre)	40
MÁQUINAS E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (4ª semestre)	60
FORRAGICULTURA E PASTAGEM (4ª semestre)	40
QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO (4ª semestre)	60
TOTAL	800

3ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C.H
ADUBOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS (5ª semestre)	60
AGROMETEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA (5ª semestre)	40
DOENÇAS DAS CULTURAS AGRÍCOLAS (5ª semestre)	60
MELHORAMENTO VEGETAL (5ª semestre)	40
HIDRÁULICA APLICADA (5ª semestre)	60
MANEJO DE ANIMAIS ZOOTÉCNICOS I (5ª semestre)	60
NUTRIÇÃO ANIMAL (5ª semestre)	40
TOPOGRAFIA GERAL (5ª semestre)	60
FRUTICULTURAS I (6ª semestre)	60
IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (6ª semestre)	60
MANEJO DE ANIMAIS ZOOTÉCNICO II (6ª semestre)	40
OLERICULTURA (6ª semestre)	60
PRAGAS DAS CULTURAS AGRÍCOLAS I (6ª semestre)	40
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO DE SEMENTES (6ª semestre)	60
TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (6ª semestre)	60
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I (6ª semestre)	60
TOTAL	860

4ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C.H
CONTROLE DE PLANTAS INVASORAS E DANINHAS (7ª semestre)	40
CULTURA DAS PLANTAS DE CEREAIS (7ª semestre)	60
CULTURA DAS PLANTAS PRODUTORAS DE ENERGIA (7ª semestre)	60
CULTURAS DAS PLANTAS PRODUTORAS DE FIBRAS E EXTRATIVAS (7ª semestre)	60
FRUTICULTURA II (7ª semestre)	40
PRAGAS DAS CULTURAS AGRÍCOLAS II (7ª semestre)	40
SILVICULTURA E MANEJO DE ESPÉCIES FLORESTAIS (7ª semestre)	60
TECNOLOGIA DA PRODUÇÃO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL (7ª semestre)	40
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II (7ª semestre)	60
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RURAL (8ª semestre)	40
AUTOMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL NA AGRICULTURA (8ª semestre)	40
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES RURAIS (8ª semestre)	60
CULTURAS DAS PLANTAS OLEAGINOSAS (8ª semestre)	60
CULTURAS DAS PLANTAS ESTIMULANTES E MEDICINAIS (8ª semestre)	40
FISIOLOGIA DE PÓS-COLHEITA (8ª semestre)	40
FLORICULTURA E PAISAGISMO (8ª semestre)	40
MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E BACIAS HIDROGRÁFICAS (8ª semestre)	60
TECNOLOGIA DOS PRODUTOS AGROINDUSTRIALIZADOS (8ª semestre)	40
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III (8ª semestre)	60
TOTAL	940

5ª SÉRIE	
DISCIPLINAS	C.H
ANÁLISE E GESTÃO DA QUALIDADE AGROINDUSTRIAL (EAD) (9ª semestre)	60
DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL (EAD) (9ª semestre)	40
EXTENSÃO RURAL E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (EAD) (9ª semestre)	40
GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO RURAL (EAD) (9ª semestre)	40
GESTÃO E EMPREENDEDORISMO DO AGRONEGÓCIO (EAD) (9ª semestre)	40
SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA (EAD) (9ª semestre)	40
ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL (EAD) (9ª semestre)	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (EAD) (9ª semestre)	40
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV (9ª semestre)	140
ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO TOTAL V (9ª semestre)	340
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (9ª semestre)	100
TOTAL	920

O discente do curso de Engenharia Agrônômica, a partir do 7º , 8º e 9º semestres realizarão disciplinas em caráter semipresencial e a distancia (EAD). O 9º semestre haverá principalmente aula em sistema EAD.

Matriz curricular do curso de Engenharia Agrônômica	H/A	Horas
DISCIPLINAS (10º semestre)	3560	2950
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (10º semestre)	660	550
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (10º semestre)	100	100
Carga horária total do curso	4320	3600

*H/A = Horas-aula

*H/R = Horas-relógio

Estágio curricular Supervisionado

O discente do curso de Engenharia Agrônômica, para integralização total da carga horária do curso, deverá cumprir uma carga horária mínima de estágio de 700 horas, sendo que, a partir do 6º período (3º ano) , estará apto a pleitear e fomentar estágios em diversas áreas de atuação agrônômica . Do 6º ao 9º período as cargas horárias de estágios equivalem 60 horas para estes semestres em um total de 240 horas. No último semestre (10º período) a carga horária será equivalente a 460 horas. As regras vigentes para o estágio está em REGULAMENTO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, disposto no site do curso da UNIFIPA, com as devidas definições e procedimentos acadêmicos.

Atividades complementares

O discente do curso também realizará complementação para integralizar a carga horária total do curso, e este, deverá participar de qualquer evento técnico ou científico que comprovem carga horária ou procedimento para contabilização do mesmo. As regras vigentes para atividades complementares esta em REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES , disposto no site do curso da UNIFIPA, com as devidas definições e procedimentos acadêmicos.

Trabalho de conclusão de curso

O discente do curso obrigatoriamente realizará a apresentação de sua monografia de conclusão de curso, perfazendo uma pesquisa científica em determinado assunto, mediante a orientação de um professor do curso. As regras vigentes para o Trabalho de conclusão de curso está em NORMAS E REGULAMENTO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, disposto no site do curso da UNIFIPA, com as devidas definições e procedimentos acadêmicos.

Procedimento acadêmicos

As disciplinas exigem frequência do aluno. Caso a frequência seja inferior,

a 75% implica na reprovação do aluno na disciplina do curso. As avaliações das disciplinas seguem regras acadêmicas dispostas em regimento. Todos os procedimentos de matrícula e trancamento estão dispostos no site do curso da UNIFIPA em PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.

Em caso de enfermidade, comunicar a secretaria acadêmica com o protocolo de CID anexado na secretaria de curso para posterior adequação acadêmica de provas e trabalhos.

As senhas para acesso nas plataformas digitais são acessadas no site da UNIFIPA e, caso aja dúvidas, a secretaria acadêmica está a disposição para sanar todas as dúvidas, bem como a coordenação de curso.

As notas e avaliações são disponibilizadas na plataforma totvs. Os pagamentos de mensalidades, descontos, boletos também são realizados pelo site UNIFIPA na área do aluno.

Qualquer duvida e informação acadêmica, contatar:

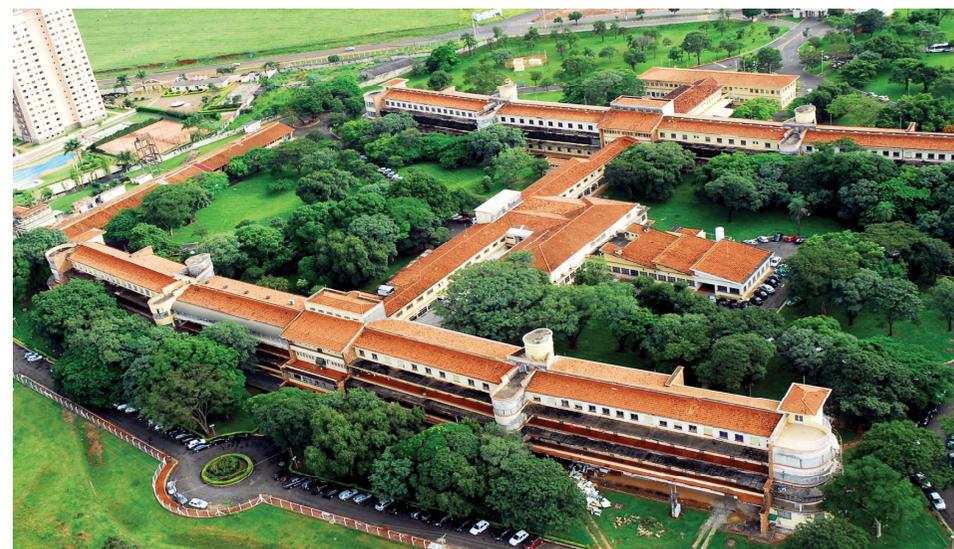
17 3311 3328

Suporte EAD

0800 772 5393 OU 17 99789 5376

Hospital Escola Emílio Carlos

Câmpus Sede—UNIFIPA



RESOLUÇÃO Nº 18/2009

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 - Confraternização Universal
04/01 a 03/02 - Férias docentes
04 a 22 - Rematrícula de todos os cursos

Fevereiro – 18 dias 15 dia 5ª e 6ª						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

04 - Início das Aulas do 2º, 3º e 4º ano dos cursos de ADM, AGR, BMD, DIR, EDF, EFB, ENF, FAR, MED e PDG.(Reposição COVID-1)
08 - Início das Aulas do 5º e 6º - Medicina
18 e 19 - Reunião Pedagógica/ Letivo
15 e 16 - Carnaval
17 - Quarta de cinzas

Março – 27 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Início das Aulas do 1º ano ADM, AGR, BMD, DIR, EDF, EFB, ENF, FAR, MED e PDG.

Abril – 23 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 - Paixão de Cristo
04 - Páscoa
09 - Dia do Município (transferido do dia 14 para o dia 09)
21 - Tiradentes
30 - Prazo final trancamento de matrículas nos cursos semestrais

Maio – 25 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Dia do trabalho

Junho – 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03 - Corpus Christi
04 - Sem Atividade

Julho – 3 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

05 a 10 - Exames Finais
09 - Soldado Constitucionalista
12 a 31 - Recesso docente/ férias escolares
19 a 31 - Rematrícula nos cursos semestrais

Agosto - 26 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 - Início das aulas
08 - São Domingos - Padroeiro município

Setembro – 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

06 - Sem Atividade
07 - Independência do Brasil
19 a 25 - Semana Monsenhor Albino
25 - Fundação Padre Albino na Praça
24 - Prazo final trancamento de Matrículas nos cursos semestrais e anuais

Outubro – 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

11 - Dia do Professor (Transferido do dia 15 para o dia 11)
12 - Nossa Senhora Aparecida
13 - CIC

Novembro – 24 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 - Finados
15 - Proclamação da República

Dezembro – 3 dias						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

03 - Último dia letivo do semestre
06 a 13 - Exame Finais
17 - Prazo final para entrega das notas
22 a 31 - Recesso docentes
25 - Natal

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino—UNIFIPA

Considerando

I. A lei municipal nº 4809 de 25 de Setembro de 2009 que dispõe sobre a proibição do trote.

II. As determinações emanadas das autoridades constituídas, relativamente ao trote.

III. O trote ser atividade estudantil proibida nesta IES

IV. A preocupação e obrigação desta instituição em preservar a integridade física, moral e material de seus alunos, na oportunidade, especialmente dos calouros, e;

V. Configurar-se como trote qualquer ato de violência, zombaria, humilhação, ridicularização e situações constrangedoras a alunos e a terceiros.

RESOLVE

ART 1º. Proibir o trote dentro e fora dos limites do Centro Universitário Padre Albino—UNIFIPA, independente de tempo e espaço

Paragrafo único. Para tanto, serão utilizados os meios adequados, ou seja: Departamento interno de segurança da Fundação Padre Albino, medidas policiais e judiciais, conforme o caso.

ART 2º. Aos infratores serão aplicadas as seguintes penalidades institucionais:

I. Suspensão de 8 (oito) dias, aplicada pelo Reitor; ou

II. Expulsão, aplicada pelo Reitor e homologada pela congregação.

Paragrafo único. As penas previstas neste artigo serão precedidas de inquérito administrativo, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

ART 3º. A Reitoria, a coordenação dos Cursos e o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) atuarão na conscientização e a obediência da comunidade acadêmica ao presente disciplinamento, no estímulo e apoio a ações solidárias e de cidadania na recepção aos calouros.

ART 4º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catanduva, 15 de Outubro de 2009

Dr. Nelson Jimenes

Reitor do Centro Universitário Padre Albino—UNIFIPA

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	Sub-total 1º Sem	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Sub-total 2º Sem	Total Anual
UNIFIPA	-	18/15	27	23	25	24	3	120/117	26	24	24	24	3	101	221/218

CHEGA DE FINGIR QUE TROTE

SEM RESPEITO

É SÓ UMA

BRINCADEIRA.



NÃO PRATIQUE, NÃO OMITA, NÃO ADOIE.

unifipa.com.br
[unifipa.cat](https://www.facebook.com/unifipa.cat)
[unifipa](https://www.instagram.com/unifipa)

UNIFIPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO
CATANOUVA/SP
INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA


FUNDAÇÃO
PADRE ALBINO